

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL PAULO VELLOSO DANTAS AZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS,

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Ref.: Representação nº 2/2025

CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA, cidadã ítalo-brasileira, Deputada Federal, já devidamente qualificada, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, sob respeito do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, expor e requerer o que segue:

A Defesa da Representada, após ter acesso aos autos da Ação Penal nº 2428 e do Inquérito Policial na Secretaria desta Colenda Comissão, conforme assegurado nos Ofícios anteriores, constatou o **volume significativo e a complexidade** dos documentos que compõem o processo, incluindo o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 038/2023.

Considerando que os autos são sigilosos e estão disponíveis **apenas para consulta** nas dependências da Câmara dos Deputados, e que a Defesa não teve acesso a estes documentos na Ação Penal, torna-se imperativo dedicar tempo integral e contínuo para a análise minuciosa de todo o material.



Ademais, relembra-se que o escritório de advocacia está localizado em **São Paulo**, o mesmo estado da Deputada Carla Zambelli, sendo esta uma informação que impacta diretamente a logística e o tempo disponível para permanência em Brasília para a referida consulta.

Para garantir que o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa seja exercido em sua plenitude, e para que a Defesa possa contrapor devidamente todas as informações contidas nos autos, a Defesa requer a esta Comissão:

- A concessão de **mais três semanas de prazo**, considerando o feriado nacional na quinta-feira desta semana (dia da consciência negra), para que seja concluída a análise dos autos, a ser contada a partir desta data, garantindo que o acesso à documentação seja estendido pelo período necessário.

Certa da atenção desta Ilustre e Respeitosa Comissão para a devida observância das garantias constitucionais, pede deferimento.

São Paulo/SP, 17 de novembro de 2025.

DR. FÁBIO PHELIPE GARCIA PAGNOZZI

OAB/SP nº 296.229

OA Portugal nº 58540P

Member of the international Bar Association 1312043

DR. PEDRO PAULO PAGNOZZI

OAB/SP nº 378.873

OA Portugal nº 58707P